

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

EXTRATO

EXTRATOS



AVISO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 042/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentárias, objetivando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 22/07/2024, às 09h10min. A abertura das propostas será às 09h00min do dia 25/07/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h10min do dia 25/07/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó-BA, 17 de julho de 2024 – Everson Costa Souza – Pregoeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2024

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2024, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos para atender as necessidades do Município de Cipó. a alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 22/07/2024, às 14h10min. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 25/07/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 14h10min do dia 25/07/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó-BA, 17 de julho de 2024 – Everson Costa Souza – Pregoeiro.



EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 038/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Cipó – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 038/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 171/2024, a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.093.776/0007-87, no seguinte valor: R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais) para o item 4; R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais) para o item 09; R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para o item 11; R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o item 12; R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) para o item 13; R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais) para o item 16; R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o item 17; R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para o item 20; R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para o item 22; R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o item 23; R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o item 24; R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) para o item 25; R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais) para o item 26, perfazendo um valor total de R\$ 8.202.000,00 (oito milhões duzentos e dois mil reais); GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 08.571.437/0001-97, no seguinte valor: R\$ 493.700,00 (quatrocentos e noventa e três mil e setecentos reais) para o item 5; R\$ 469.776,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais) para o item 07; R\$ 389.772,00 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais) para o item 08, perfazendo um valor total de R\$ 1.353.248,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito mil reais); NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 05.914.425/0001-20, no seguinte valor: R\$ 473.950,00 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais); FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 50.358.769/0001-54, no seguinte valor R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para o item 15; WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 44.583.018/0001-39, no seguinte valor: R\$ 264.999,99 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o item 14; R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) para o item 19; R\$ 1.556.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais) para o item 21, perfazendo um valor total de R\$ 2.435.999,99 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); PEDRAGON AUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.935.826/0001-30, no seguinte valor: R\$ 359.980,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais) para o item 10, R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais) para o item 18, perfazendo um valor total de R\$ 1.193.980,00 (um milhão cento e noventa e três mil novecentos e oitenta reais). Tipo: Menor valor unitário. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e veículos de uso comum e adaptados, zero quilometro, destinados aos serviços das diversas secretarias da prefeitura do município de Cipó – BAHIA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cipó - Bahia, 17 de julho de 2024.

EVERSON COSTA SOUZA
Pregoeiro Oficial



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 038/2024

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 038/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 171/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e veículos de uso comum e adaptados, zero quilometro, destinados aos serviços das diversas secretarias da prefeitura do município de Cipó – BAHIA. Tipo: menor valor unitário. Empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.093.776/0007-87, no seguinte valor: R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais) para o item 4; R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais) para o item 09; R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para o item 11; R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o item 12; R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) para o item 13; R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais) para o item 16; R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o item 17; R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para o item 20; R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para o item 22; R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o item 23; R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o item 24; R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) para o item 25; R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais) para o item 26, perfazendo um valor total de R\$ 8.202.000,00 (oito milhões duzentos e dois mil reais); GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 08.571.437/0001-97, no seguinte valor: R\$ 493.700,00 (quatrocentos e noventa e três mil e setecentos reais) para o item 5; R\$ 469.776,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais) para o item 07; R\$ 389.772,00 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais) para o item 08, perfazendo um valor total de R\$ 1.353.248,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito mil reais); NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 05.914.425/0001-20, no seguinte valor: R\$ 473.950,00 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais); FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 50.358.769/0001-54, no seguinte valor R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para o item 15; WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 44.583.018/0001-39 no seguinte valor: R\$ 264.999,99 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o item 14; R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) para o item 19; R\$ 1.556.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais) para o item 21, perfazendo um valor total de R\$ 2.435.999,99 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); PEDRAGON AUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.935.826/0001-30 no seguinte valor: R\$ 359.980,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais) para o item 10, R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais) para o item 18, perfazendo um valor total de R\$ 1.193.980,00 (um milhão cento e noventa e três mil novecentos e oitenta reais). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó - Bahia, 17 de julho de 2024.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.093.776/0007-87**, situada à Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, sala 614, 6º andar, Pitangueiras, Lauro Freitas-BA, CEP: 42.701-420, neste ato representada por **Luis Eduardo Pacheco Alves**, inscrito no CPF/MF sob o nº **716.995.705-15**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP - nº 038/2024, com abertura em 28/06/2024, homologado em 17/07/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais) para o item 4; R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais) para o item 09; R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para o item 11; R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o item 12; R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) para o item 13; R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais) para o item 16; R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o item 17; R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para o item 20; R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para o item 22; R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o item 23; R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o item 24; R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais) para o item 25; R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais) para o item 26, perfazendo um valor total de R\$ 8.202.000,00 (oito milhões duzentos e dois mil reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/MODELO
4	Veículo tipo hatch flex., 0km, ano/modelo a partir de 2024 / motor 1.0 (999 cc), com 03 (três) cilindros, com 65 (g) / 70 (e) cavalos/ câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / direção elétrica / ar condicionado / capacidade de 5 passageiros / 4 portas / cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 200 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / entre eixo mínimo 2370mm / pneus 175/65 r14, com estepe / airbag duplo / limpador e lavador dos vidros dianteiros / equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	20	R\$ 71.000,00	R\$ 1.420.000,00	RENAULT KWID
9	Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (novo/sem uso anterior), ano/modelo mínimo 2024/2024, capacidade para 5 lugares (cabine dupla), (direção hidráulica, elétrica ou eletro-Hidráulica), motorização mínima 1.6, câmbio manual de 5 marchas; 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, cor preferencialmente branca, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	2	R\$ 119.000,00	R\$ 238.000,00	RENAULT OROCH
11	Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up, ano/modelo a partir de 2024, capacidade mínima para 5 lugares (cabine dupla), motorização mínima 2.0 de 190cv, comprimento mínimo de 5.300mm; largura mínima 1.960mm; altura mínima 1.900mm; distância entre eixo mínima 3.100mm; capacidade de carga mínima a partir de 1.000kg; injeção eletrônica à combustível: diesel ou superior, tração: 4x4, câmbio manual ou superior; mínimo de 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, cor preferencialmente branca, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses;	Und	2	R\$ 245.000,00	R\$ 490.000,00	JAC HUNTER



12	Ambulância tipo A, veículo furgoneta ou pick-up original de fábrica, 0km, ano de fabricação e modelo 2024 ou superior, adaptado para ambulância simples remoção, tipo de combustível flex., vidros opacos padrão ambulância; isolamento termo acústico de alta densidade; janela padrão ambulância corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório; piso antiderrapante em fibra de vidro; revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; armário interno para medicamentos; maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,75m, com rodas; banco tipo baú_ para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; suporte para soro e plasma; iluminação interna led e iluminação externa; ventilador/exaustor interno; régua de oxigênio de 03 pontos com flux metro; mascara nebulizador, aspirador e umidificador; suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; pega-mão fixado no teto; sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha; equipamento de comunicação; "cruzes" nos vidros das portas traseiras e nas laterais do veículo; grafismo composto de "ambulância" invertido no capô e normal na traseira; ar condicionado para os pacientes e motoristas; sinal sonoro de ré; alteração do renavan – passando para ambulância. equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	2	R\$ 135.000,00	R\$ 270.000,00	FIAT STRADA
13	Ambulância tipo A, veículo furgão original de fábrica, compartimento de carga do furgão mínimo de 6m³; motor 100% elétrico, 0km,ano/modelo a partir de 2024; comprimento mínimo 2.010mm; largura mínima 1.900mm; altura mínima 1.910mm; distância entre eixos mínimo 3.250mm; potência máxima 100 kw/ 136cv; autonomia 330km; tecnologia da bateria ion-lítio; tração dianteira; direção eletro-hidráulica; pneus aro 16"; adaptado para ambulância simples remoção, vidros opacos padrão ambulância; isolamento termo acústico de alta densidade; janela padrão ambulância corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório; piso antiderrapante em fibra de vidro; revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; armário interno para medicamentos; maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,90m, com rodas; banco tipo baú_ para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; suporte para soro e plasma; iluminação interna led e iluminação externa; ventilador/exaustor interno; régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; mascara nebulizador, aspirador e umidificador; suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; pega-mão fixado no teto; sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha; equipamento de comunicação; "cruzes" nos vidros das portas traseiras e nas laterais do veículo; grafismo composto de "ambulância" invertido no capô e normal na traseira; ar condicionado para os pacientes e motoristas; sinal sonoro de ré; alteração do renavan – passando para ambulância. equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	1	R\$ 287.000,00	R\$ 287.000,00	JAC E-JV55



16	<p>Ambulância tipo B, veículo tipo furgão com carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, na cor branca, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), ano/modelo 2024, air-bag para os 2 ocupantes da cabine, freio com sistema anti-bloqueio (a.b.s.) nas quatro rodas, adaptado para ambulância de suporte básico vida, capacidade de carga mínima 1.200kg, com porta lateral deslizante, 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas de abrir na parte traseira, barra de proteção nas portas. Especificações do veículo: dimensões: comprimento total mínimo 5.000 mm (conforme descrito na nbr - abnt 14.561/2000); distância mínima entre os eixos 3.200 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 3.100 mm; altura interna mínima do salão de atendimento 1.800 mm; largura interna mínima 1.650 mm; largura externa acima de 2.200 mm; tração dianteira/traseira, potência mínima 130cv, com motor a diesel, capacidade mínima do tanque 70 litros, direção hidráulica ou elétrica ou eletro hidráulica; câmbio manual com no mínimo 5 marchas e 1 marcha à ré. O painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas para 12 v. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2(dois) tipos: natural e artificial, sendo feita por no mínimo 4 luminárias instaladas no teto. A iluminação exterior deverá contar com holofote tipo farol articulado. Deverá possuir 1 (um) sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100wrms 13,8vcc, mínimo de 3 (três) tons distintos, sistema megafone com ajuste de ganho de pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100db 13,8vcc. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido em material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Revestimento do assoalho sem emendas, acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. Janelas: 1 (uma) janela de corredeia, instalada na divisória original do veículo, entre a cabine do motorista e a do paciente. 1 (uma) janela corredeia, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com película jateada. A climatização da cabine traseira deverá permitir o resfriamento ou o aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar-condicionado com aquecimento e ventilação do tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr n° 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser mínima de 26.000btu com a unidade condensadora de teto. Armário na lateral esquerda superior com portas de correr dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. O armário deverá ser tipo bancada para acomodação de equipamentos (fixação da prancha e local para armazenamento de bateria) com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e bancada para medicamentos, com aproximadamente 1,2 metro por 0,40m de profundidade, com altura de 0,70m. Bancos: 1 (um) banco para socorrista, tipo anatômica afixado sobre fixos dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca, com cinto de segurança 3(três) pontas, o apoio das costas e da cabeça deverá ser anatômico, com proteção para o recuo da cabeça, revestimento em courvin ou similar resistente impermeável, assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima, de forma que a fixação permita mobilidade das pernas do socorrista, entre a cabeceira da maca e da poltrona. 1(um) banco baú com capacidade para no mínimo 2 pessoas, cintos de segurança abdominal individual, estofamento em courvin ou similar e fácil limpeza, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais; maca: deverá possuir 1</p>	Und	2	R\$ 279.500,00	R\$ 559.000,00	RENAULT MASTER
----	---	-----	---	-------------------	-------------------	----------------



<p>(uma) maca retrátil com no mínimo 1,90m de comprimento, com cabeceira basculante e voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável e provida de rodízios, além de 3 (três) cintos de segurança e desengate rápido. Acompanhará colchonete revestido com material impermeável, cor padrão. Características específicas: sinalizador óptico e acústico; maca articulada e com rodas; suporte para a soro instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão. Equipamentos obrigatórios de acordo com o código de trânsito brasileiro. Os veículos deverão atender a portaria gm/ms nº 2048, de 05 de novembro de 2002. (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses</p>					
--	--	--	--	--	--



17	<p>Furgão adaptado p/ unidade odontológica móvel; cor branco, potência mínima de 130cv; cilindrada mín de 2.000cc; injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70l; altura interna mín de 1.800mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m³; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2p+t) de 110~127 vca; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira; fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca, que forneça sempre 110 vca para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 vca p/ o ar condicionado split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 vca e uma de emergência 12 vcc, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio ou em plástico injetado cor branca em modelo led. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a unidade odontológica móvel: compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem; aparelho de raio-x odontológico de 70kvp, com corrente no tubo entre 7ma e 9ma, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros; conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra ângulo, micro motor odontológico e peça reta. Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micromotor com spray (tipo borden), 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; refletor odontológico (mín 8.000 luxes). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção. Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar-condicionado no salão de atendimento, tipo split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) btus, 220 vca. O condensador do split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: 1) pressurizado externamente - pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; 2) dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em l com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de pó abc de 6 kg. (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses</p>	Und	1	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	RENAULT MASTER
----	---	-----	---	-------------------	-------------------	----------------



20	Veículo tipo van, zero km. Com as seguintes especificações mínimas: ano/modelo: no mínimo 2022/2023, capacidade mínima 17 passageiros mais 01 motorista, motor a diesel, 2.0; potência 170 cv; direção elétrica; ar-condicionado, tela multifuncional de lcd 8"; câmara de ré; controle eletrônico de estabilidade, tacógrafo original de fábrica, freio a ar ou hidráulico com abs. Todos os itens de série constantes do catálogo, apresentado para o modelo cotado, bem como os itens obrigatórios exigidos pela legislação em vigor. Garantia de fábrica para a série. (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	2	R\$ 315.000,00	R\$ 630.000,00	FORD TRANSIT
22	Veículo tipo caminhão baú refrigerado potência veículo: mínima 150cv; combustível: diesel; capacidade do tanque de combustível: mínimo 150lt; câmbio: manual; número de marchas: mínimo 05 marchas, mais ré; direção: hidráulica ou elétrica; tração: espelhos: manual; travas elétricas, vidros elétricos, alarame, rodas de ferro; número de portas: quatro portas; alternador: mínimo amperes/h; farol de neblina: para choque dianteiro; ar condicionado saída ar condicionado: saída dianteira, limpador vidro traseiro: não; rádio am/fm usb: sim; cor veículo: branca; número de passageiros mais condutor: 02 passageiros; película protetora vidros veículo: película protetora conforme legislação vigente; protetor de cárter: sim; ano e modelo do veículo ofertado: deverá ser do ano seguinte, caso haja lançamento e comercialização do fabricante de modelo superior, fabricação: nacional ou importada	Und	1	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	HYUNDAI HD 80
23	Caminhão tipo 3/4, tração 4x2, ano/modelo a partir de 2024 ou superior, com carroceria eberta carga seca feita em madeira nobre ou em estrutura de ferro. Medidas e especificações de acordo com a necessidade de cada cliente. Dispomos de assoalho de IPE nas medidas 2cm 2,5cm 3cm e 4cm. Carroceria com 2 anos de GARANTIA, peso bruto total de 8.000kg e com capacidade aproximada de 5 toneladas, potência de 170cv, combustão à diesel, com ar condicionado, fabricação nacional, assistência técnica local, contado do recebimento. Bau carga seca: 5000x2200x2300 com uma porta lateral, e porta traseira protetor lateral, assoalho de compensado naval, caixa de ferramenta, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	1	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	HYUNDAI HD 80
24	Caminhão tipo 3/4, tração 4x2, ano/modelo a partir de 2024 ou superior, com carroceria baú carga seca, peso bruto total de 8.000kg e com capacidade aproximada de 5 toneladas, potência de 170 cv, combustão à diesel, com ar condicionado, fabricação nacional, assistência técnica local, contado do recebimento. Bau carga seca: 5000x2200x2300 com uma porta lateral, e porta traseira protetor lateral, assoalho de compensado naval, caixa de ferramenta, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	1	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	RENAULT MASTER
25	Veículo tipo micro ônibus, novo, 0km, modelo rodoviário, ano de fabricação mínimo 24-24, com largura externa mínima de 2.390mm adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, capacidade de 27 passageiros individuais, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista, poltronas escolares 2x2 reclináveis, wc traseiro completo, para-brisa bipartido, porta pacote, porta lado direito para embarque e desembarque, modelo pantográfica, com plataforma elevatória veicular tipo dpm, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, rádio am/fm instalado tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, iluminação interna, motor diesel com no mínimo 156cv de potência e torque mínimo de 580mm (kgf.m), injeção eletrônica, caixa de câmbio mecânica, entre eixos	Und	2	R\$ 684.000,00	R\$ 1.368.000,00	VOLKSBUS 15 190



	mínimo de 4.800mm, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com abs., suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, pbt mínimo de 9,4 toneladas, tanque com capacidade mínima de 150 litros. Obs. O veículo deverá possuir todos os itens de segurança de acordo com as normas vigentes de série e demais equipamentos de segurança conforme Contran / Denatran (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio, chave reserva). Com ar-condicionado					
26	Veículo tipo micro-ônibus, 0km, para transporte escolar de passageiros. ano/modelo a partir de 2024, com capacidade para transportar no mínimo 40 passageiros sentados, incluindo espaço para cadeirante e motorista. Equipado com: Carroceria com comprimento mínimo de 7.400mm, largura externa mínima de 2.200mm, para-brisa bi partido, revestimento térmico total da carroceria; Porta no lado direito para embarque e desembarque do cadeirante, adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com resolução CONTRAN 316/09; Janelas laterais com vidros móveis com guarnição; Poltrona para motorista com amortecimento hidráulico e deslocamento lateral; Cintos de segurança abdominal para todas as poltronas de passageiros; Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; Iluminação interna; Motor movido a óleo diesel com injeção eletrônica, EURO 5, com potência mínima de 156 cv. e torque mínimo de 500 Nm; Direção hidráulica; Sistema de Freios dianteiro e traseiro à tambor acionados à ar com reservatório e ABS; Cambio automatizado; Tração traseira com rodado duplo; Tacógrafo original de fábrica; Suspensão dianteira com molas parabólicas e amortecedores telescópicos, e traseira com molas semielípticas com amortecedores telescópicos; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9.000 kg;	Und	2	R\$ 760.000,00	R\$ 1.520.000,00	MERCEDES LO 916
TOTAL: OITO MILHÕES DUZENTOS E DOIS MIL REAIS					R\$ 8.202.000,00	

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.571.437/0001-97, situada à Av. Coronel Veremundo Soares, nº 1438, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por Eduardo Fernando Andrade Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 712.648.814-95, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP - nº 038/2024, com abertura em 28/06/2024, homologado em 17/07/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 493.700,00 (quatrocentos e noventa e três mil e setecentos reais) para o item 5; R\$ 469.776,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais) para o item 07; R\$ 389.772,00 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais) para o item 08, perfazendo um valor total de R\$ 1.353.248,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito mil reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
5	Veículo automotivo, tipo hatch turbo 0KM, ano/modelo a partir de 2024, 04 portas, capacidade para 4 passageiros + 01 motorista, ar condicionado, direção elétrica, vidros elétricos nas quatro portas, bancos de tecido da cor preta, porta mala com carga mínima 370 litros, bagageiro maleiro externo, cor branca, capacidade de tanque de combustível 47 litros, combustível gasolina/álcool (flex.), air bag frontal para motorista e passageiros, freios abs, câmbio automático, cilindrada total de 999, alarme anti furto, travas elétricas, cor: branco, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Und	5	R\$ 98.740,00	R\$ 493.700,00	VOLKSWAGEN / POLO SENSE 1.0 TSI AT FLEX 4P
7	Veículo de passeio tipo sedan, cor preferencialmente branco, ano/modelo a partir de 2024, com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 460 litros de capacidade; motorização mínima 1.6 ou superior com potência mínima de 105cv; bicombustível, sendo etanol ou gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 40 litros, transmissão mecânica ou automática no mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneu aro mínimo r14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo; cinto de segurança para todos os ocupantes; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento – abs; ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio am/fm e entrada usb; desembaçador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Und	4	R\$ 117.444,00	R\$ 469.776,00	VOLKSWAGEN / VIRTUS 1.0 TSI MT FLEX 4P
8	Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (novo/sem uso anterior), ano/modelo mínimo 2024, capacidade mínima para 2 lugares (cabine simples), motorização mínima 1.3, injeção eletrônica à combustível: flex, tração: 4x2, câmbio manual de 5 marchas; mínimo de 2 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, cor preferencialmente branca, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Und	4	R\$ 97.443,00	R\$ 389.772,00	VOLKSWAGEN / SAVEIRO ROBUST CS 1.6 FLEX 2P
					R\$ 1.353.248,00	

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20, situada à Rua Poeta Livino Neto, nº 934, Bairro Nsa Sra Aparecida, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por Luciano José Lemos de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.172.917-72, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP - nº 038/2024, com abertura em 28/06/2024, homologado em 17/07/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 473.950,00 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais) para o item 06, com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/ MODELO
6	Veículo automotor, novo, 0 km; tipo sedan; com capacidade para 5 passageiros; 04 portas; ano/modelo a partir de 2024; motor com potência mínima 75cv, motorização mínima 1.0 flex. (etanol/gasolina); direção hidráulica e/ou elétrica; ar-condicionado (quente e frio); vidros elétricos mínimo nas portas dianteiras e trava elétrica das portas; cintos de segurança traseiros de 3 pontos(inclusive o central); alarme antifurto; sistema de rádio am/fm e entrada usb ou sistema mais moderno, antena, jogo de no mínimo, 02 alto-falantes; apoio para cabeça nos bancos traseiro; central elétrica para fechamento de vidros dianteiros e travamento de todas as portas automático; cor preferencialmente branco, cobertura dos retrovisores externos na cor do veículo, para-choques na cor do veículo; airbag duplo frontal; freios ABS; roda no mínimo 14"; espelhos retrovisores externos com regulagem interna; porta malas com capacidade mínima de 430 litros; desembaçador do vidro traseiro; transmissão manual ou superior automática. (emplacamento/licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	5	R\$ 94.790,00	R\$ 473.950,00	FIAT/CRONOS DRIVE 1.0 FLEX 4P
TOTAL: QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 473.950,00	

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa **FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.358.769/0001-54, com sede na Av. Alexandre Quinto, s/n, centro, Ibirapitanga -BA, CEP: 45.500-000, neste ato representada por Jonathan Alves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.061.885-89, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP - nº 038/2024, com abertura em 28/06/2024, homologado em 17/07/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para o item 15, com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/MODELO
15	<p>Ambulância SEMI UTI 0km, ano/modelo mínimo 2024; furgão 4x4 em aço de 10 metros cúbicos, na cor branca, ar condicionado duplo, (direção, hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica), vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo motor 2.0 ou superior movido a diesel acima de 130 cv, porta lateral corredeira, 2 portas traseira com abertura de até 270 graus, e dados mínimos da ambulância feita por empresa homologada pelo fabricante com garantia em toda rede de concessionárias</p> <p>Adaptação em Ambulância:</p> <p>A. Isolamento térmico e acústico em material homologado pela indústria automobilística;</p> <p>B. Revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; e a norma JIZ 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada.</p> <p>C. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem conforme contran 498/2014;</p> <p>D. Divisória entre a cabine do motorista e salão de atendimento nas opções:</p> <p>1. original, com janela de correr;</p> <p>2. Janelas</p> <p>A. Janela lateral instalada na porta lateral corredeira, sem borracha tipo dupla face, com vidro opaco e deslizando no padrão ambulância/van;</p> <p>B. Vidros padrão ambulância nas portas traseiras sem abertura;</p> <p>3. Móveis</p> <p>A. Armário padrão uti confeccionado em ABS (idêntico ao das paredes, inclusive com os mesmos laudos), modelo avião instalado em toda lateral esquerda, com cantos arredondados, composto de balcão para equipamentos médicos com frontal, armário superior e inferior com portas e locais para objetos de forma que não deixe os objetos com possibilidade de queda durante a locomoção, sistemas de travamento e puxadores, armário para acondicionamento de 2 cilindros de oxigênio, vão para bateria, prateleiras abertas e central elétrica, localizadas em local de fácil acesso;</p> <p>4. Bancos e maca</p> <p>A. Banco na lateral direita confeccionado em ABS (idêntico ao das paredes, inclusive com os mesmos laudos), com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme Contran</p>	Und	1	R\$ 495.000,00	R\$ 495.000,00	MERCEDES BENS SPRINTER - AMBULANCIA SEMI UTI OKM



<p>416/2012, nbr 14561 e nbr 6091, encosto e apoio de cabeça estofados em courvin; local para armazenamento de pranchas de coluna</p> <p>B. Banco giratório para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança retrátil instalado na cabeceira da maca, com assento, encosto e apoio cabeça em espuma injetada, revestidos em courvin;</p> <p>C. Maca retrátil de comprimento mínimo de 1,90 metros, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme contra 498/2014, com laudo apresentado juntamente com o envelope proposta.</p> <p>D. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca;</p> <p>5. Elétrica</p> <p>A. Central elétrica composta de disjuntores termomagnéticos;</p> <p>B. 01 (uma) bateria auxiliar de 12v, 105 ah;</p> <p>C. No break com função de inversor de voltagem 110/220v de 800 watts;</p> <p>D. Painel elétrico interno, na parede lateral sobre a bancada, com 04 (quatro) tomadas tripolares (2p+t) de 110v e 02 (duas) tomadas 12v, além de interruptores para luminárias e ventiladores;</p> <p>E. Tomada externa tripolar para captação de energia instalada na lateral esquerda, junto à porta do motorista com cabo de extensão de 20 metros.</p> <p>F. Iluminação interna com 06 (seis) luminárias em led redondas, de dupla intensidade, embutidas no teto;</p> <p>G. 02 (duas) luzes de foco direcional (dicroica);</p> <p>H. Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras;</p> <p>I. 01 (um) ventilador no compartimento de atendimento;</p> <p>J. 01 (um) exaustor no compartimento de atendimento;</p> <p>K. Sinalizador visual e acústico em barra linear de policarbonato translúcido com tratamento uv em led de alta potência vermelho e sirene eletrônica, aprovado nas normas sae j575 e sae j595, normas que devem ser apresentados na proposta; (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses</p>					
VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E NOVENTE E CINCO MIL REAIS				R\$	495.000,00

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, situada à Av. Rui Barbosa, nº 965, Bairro dos Afritos, Recife-PE, CEP: 52.050-000, neste ato representada por Zilanda Karla Medeiros da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.048.804-84, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP - nº 038/2024, com abertura em 28/06/2024, homologado em 17/07/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 359.980,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais) para o item 10, R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais) para o tem 18, perfazendo um valor total de R\$ 1.193.980,00 (um milhão cento e noventa e três mil novecentos e oitenta reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/MODELO
10	Veículo automotor novo, zero quilometro, tipo Suv (veículo utilitário esportivo) ano/modelo 2024, com capacidade mínima para 5 lugares, do último ano modelo/ano fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes características mínimas: Motor a diesel turbo comprimido sistema de tração 4x4. Motorização mínima: 2,8; Combustível: Diesel; Potência mínima (cv): 204; Torque (kgf.m): 50,9; Câmbio: automática com modo manual com no mínimo 5 marchas; Tração: 4x4; Direção: hidráulica; Suspensão dianteira: Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira: Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas helicoidal. Ar-condicionado, travas elétricas, volante com regulagem de altura, Kit Multimídia, bancos de couro, ajuste elétrico, vidros elétricos dianteiro, desemb. traseiro, vidros elétricos traseiros, computador de bordo, sensor de farol, farol de neblina; airbegs frontais, laterais e cortinas.	Und	1	R\$ 359.980,00	R\$ 359.980,00	CHEVROLET / TRAILBLAZER 2.8 4X4 DIESEL
18	Veículo tipo mini-ivan, (novo/sem uso anterior), ano de fabricação e modelo 2024 ou superior com no mínimo sete lugares, pintura sólida ou metálica na cor preferencialmente branca, no mínimo 4 (quatro) portas, motor no mínimo 1.8, no mínimo 105 cv à gasolina, bicombustível (álcool/gasolina), ano/modelo mínimo 2023, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 litros, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado original de fábrica, ar quente original de fábrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, alarme, painel de instrumentos com computador de bordo, sensores de estacionamento traseiro, limpador e lavador de vidro traseiro, desembaçador de vidro traseiro, faróis de neblina, roda aro mínimo 15, protetor de cárter, equipado com som cd e entrada usb, rádio am -fm, com conexão bluetooth para celular, indicador da temperatura externa, volante multifuncional, banco do motorista com ajuste de altura, comando interno da tampa do tanque e porta -malas, banco traseiro bipartido, ajuste do volante em altura, ajuste elétrico dos retrovisores, luz no porta luvas, alças de segurança no teto, luz no porta -malas, freios abs com ebd, air bag duplo frontal, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Und	6	R\$ 139.000,00	R\$ 834.000,00	CHEVROLET / SPIN 1.8 - 7 LUGARES
TOTAL: UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS					R\$ 1.193.980,00	

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa **WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.583.018/0001-39, situada à Av. nova Era, S/N, Quadra 26, Lote 22, Bairro Jardim Nova Era, Aparecida De Goiânia-GO, CEP: 74.916-100, neste ato representada por Marcia Flavia Goncalves de Sousa Orlando, inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.644.111-34, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP - nº 038/2024, com abertura em 28/06/2024, homologado em 17/07/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 264.999,99 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o item 14; R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) para o item 19; R\$ 1.556.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil reais) para o item 21, perfazendo um valor total de R\$ 2.435.999,99 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/MODELO
14	Ambulância simples remoção, original de fábrica Okm, ano/modelo a partir de 2024; furgão em aço mínimo de 8 metros cúbicos, na cor branca, ar condicionado duplo, (direção, hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica), vidros e travas elétricas, freios abs, air bag duplo motor 2.0 ou superior, movido a diesel acima de 130cv, porta lateral corredeira, 2 portas traseira com abertura de até 270 graus, isolamento térmico e acústico em material homologado pela indústria automobilística; revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do contran resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem conforme contran 498/2014; divisória entre a cabine do motorista e salão de atendimento nas opções: janela lateral instalada na porta lateral corredeira, sem borracha tipo dupla face, com vidro opaco e deslizante no padrão ambulância/van; vidros padrão ambulância nas portas traseiras sem abertura; armário confeccionado em abs (idêntico ao das paredes, inclusive com os mesmos laudos), modelo avião instalado em toda lateral esquerda, com cantos arredondados, armário superior e inferior com portas e locais para objetos de forma que não deixe os objetos com possibilidade de queda durante a locomoção, sistemas de travamento e puxadores, armário para acondicionamento de 2 cilindros de oxigênio, vão para bateria, prateleiras abertas e central elétrica, localizadas em local de fácil acesso; banco na lateral direita confeccionado em abs (idêntico ao das paredes, inclusive com os mesmos laudos), com cinto de segurança para 3 acompanhantes homologado conforme Contran 416/2012, nbr 14561 e nbr 6091, encosto e apoio de cabeça estofados em courvin; local para armazenamento de pranchas de coluna; banco giratório para médico, em estrutura de aço, com cinto de segurança retrátil instalado na cabeceira da maca, com assento, encosto e apoia cabeça em espuma injetada, revestidos em courvin; maca retrátil de comprimento mínimo de 1,90 metros, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável com costura eletrônica e conforme Contran 498/2014; a palavra ambulância na dianteira	Und	1	R\$ 264.999,99	R\$ 264.999,99	RENAULT L1H1 AMBULÂNCIA



	em forma invertida e na traseira ambulância normal, e lay out a ser definido posteriormente; 02 (duas) cruzeiras vermelhas nas laterais; ar condicionado para salão de atendimento, com homologação da montadora do veículo base. (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses					
19	Veículo tipo VAN 4x4; 0 KM. Ano/Modelo 2024. Motorização mínima 2.0 com no mínimo 130cv. Câmbio 5 marchas a frente e 1 a ré. Cor: branca. Capacidade de passageiros: 15. Sendo 1 cadeirante e Capacidade de 1 (uma) Cadeira de Rodas embarcada, e Motorista. Capacidade Total: 16 Lugares. Teto Alto. Duas portas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira com 2 folhas. Rádio com AM/FM, leitor MP3, entrada USB. Retrovisores Externos. Airbag duplo (motorista e passageiro). Barra de proteção nas portas. Tração Traseira; Cintos de segurança para todos os lugares conforme normas de segurança. Itens internos e externos conforme regulamentação da legislação de segurança. Direção hidráulica. Iluminação interna no duto do Ar-condicionado, tomada 12V. Combustível: Diesel. Tanque de Combustível com reserva: 70 litros. Freios: Disco nas 4 rodas; com sistema ABS. Tração 4x2 dianteira ou traseira e 4x4 adaptada, quando acionada internamente, com sistema de "roda livre" também acionada internamente, a tração deverá passar a ser então 4x2, 4x4 e/ou 4x4 reduzida. Ar Condicionado duplo no compartimento do motorista e no compartimento dos passageiros homologado pela fábrica do chassi; Revestimento Interno, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014; este material deverá ter aditivo antimicrobiano em sua composição; Brake Light. Faróis de Nebulina. Vidros dianteiros Elétricos. Banco do Motorista com regulagem de altura. Películas Protetoras (Insulfilme) nos vidros seguindo legislação em vigor. Saída de emergência nas janelas laterais. Poltrona elevatória na lateral para acesso do cadeirante, Sistema Automático; Acionamento Eletro- hidráulico; ou elétrico; controle manual de fácil operação; peso do equipamento máximo de: 150kg; capacidade de carga: 150 kg; tensão de alimentação: 12VDC; Revestimento em material lavável, de cor idêntica as demais poltronas. Piso deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado., vedado em todas suas extremidades. (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	2	R\$ 307.500,00	R\$ 615.000,00	FORD L3H3 PASSAGEIROS
21	Veículo 0 km tipo minibus mínimo 21 ocupantes, motorização mínima de 2.0; combustível diesel; mínimo 170cv; câmbio manual de 6 marchas; tração traseira; comprimento mínimo 7.350mm; distância entre-eixos mínimo 4.320mm; direção elétrica; Itens inclusos: Airbag para o motorista e lateral; alarme; freios ABS; distribuição eletrônica de frenagem; ar condicionado; travas elétricas; volante com regulagem de altura; sistema de som com entrada USB e rádio AM/FM; Tanque mínimo 70 L; Ente eixos 4325 mm. (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	4	R\$ 389.000,00	R\$ 1.556.000,00	MERCEDES SPRINTER 517 CDI 15,5M ³
					R\$ 2.435.999,99	

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2024

Pregão Eletrônico nº 038/2024. Processo Administrativo nº 171/2024 e Ata de Registro de Preços nº 035/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.571.437/0001-97. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 1.353.248,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2024. Cipó, 17 de julho de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024

Pregão Eletrônico nº 038/2024. Processo Administrativo nº 171/2024 e Ata de Registro de Preços nº 036/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 473.950,00 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2024. Cipó, 17 de julho de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024

Pregão Eletrônico nº 038/2024. Processo Administrativo nº 171/2024 e Ata de Registro de Preços nº 039/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.583.018/0001-39. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) para o item 19. Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2024. Cipó, 17 de julho de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024

Pregão Eletrônico nº 038/2024. Processo Administrativo nº 171/2024 e Ata de Registro de Preços nº 034/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0007-87. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) para o item 09; R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para o item 11; R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para o item 20; R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o item 23 e R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o item 24, perfazendo um valor total de R\$ 1.803.000,00 (um milhão oitocentos e três mil reais). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2024. Cipó, 17 de julho de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

Pregão Eletrônico nº 038/2024. Processo Administrativo nº 171/2024 e Ata de Registro de Preços nº 038/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cipó-BA. O valor do contrato é de R\$ 359.980,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais) para o item 10. Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2024. Cipó, 17 de julho de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.